CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 01 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 341 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores.

MOÇÃO DE APLAUSOS PELO DIA INTERNACIONAL PARA A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA, COMEMORADO DIA 02 DE DEZEMBRO DE CADA ANO.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** pelo **Dia Internacional Para a Abolição da Escravatura**, comemorado todo dia 02 de dezembro.

JUSTIFICATIVA

O **Vereador CARLOS SILVA – PSC** e seu gabinete vem manifestar aplausos pelo Dia Internacional para a Abolição da Escravatura, este foi um marco histórico na humanidade, promover a dignidade da pessoa humana é um dever do Estado, e para que um país seja considerado Estado Democrático de Direito, todos os seres humanos nele inseridos devem ser tratados como pessoas e não coisas, é necessário respeitar a Constituição Federal que assegura tratamento digno e respeitável a todos, considerando isso como premissa fundamental de uma nação que possui pilar nos direitos humanos e nos direitos fundamentais.

QUE CÓPIA DA PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS SE PROCEDA AO ARQUIVO NOS ANAIS DESSA CASA DE LEIS MUNICIPAIS DE SANTARÉM/PA.

Sala das seções, Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de dezembro de 2021.

CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Assinado de forma digital por CARLOS JUVAL SILVA:31145620272
Dados: 2021.12.01 15:04:17 -03'00'

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR